



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 06/2024

O Município de **QUILOMBO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 001/2024, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição dos seguintes objetos a seguir discriminados:

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTÊINERES					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	50	COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE AO IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) DE ACORDO COM AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA, COM TAMPA, RODAS EM BORRACHA 200MM E EIXO MACIÇO. COR VERDE.	UND	369,90	18.495,00
02	10	CONTÊINER PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD), RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, COM QUATRO RODAS GIRATORIAS 360°, TAMANHO DE 8”, SENDO DUAS COM FREIOS ESTACIONARIOS, TAMPA COM ENCAIXE TOTAL NA BOCA DO RECIPIENTE, O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 15911. COR VERDE.	UND	1.769,60	17.696,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 36.191,00					

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Pesquisa de Preços (três orçamentos)
- d) Endereço do local de entrega;
- e) Concordância com o objeto a ser licitado;
- f) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.**
- b) Não será aceito inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da**

publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos *e-mails* licitacao1@quilombo.sc.gov.br, licitacoes@quilombo.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3346-3242.

Quilombo-SC, 12 de março de 2024.

Departamento de Licitações